



1 **ATA DA 3ª SESSÃO (2ª EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE**
2 **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD, DA UNIVERSIDADE**
3 **ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.** Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de
4 2020 (dois mil e vinte), às 09h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho de
5 Planejamento, Administração e Finanças – CAD, pela plataforma digital *Skype*
6 *Business*, conforme regulamentado pela Resolução 002/2020 REITORIA –
7 UNESPAR, para as atividades administrativas realizadas durante o período de
8 isolamento social para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, conforme
9 lista de presença anexa para deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº
10 001/2020 – CAD. A Secretaria dos Conselhos Superiores não recebeu justificativas
11 de ausência. **I - Expediente: 1.** Aprovação das atas da 1ª Sessão Ordinária e da 2ª
12 Sessão (1ª Extraordinária) de 2020; **2.** Comunicações. **II - Ordem do dia: 3.**
13 **Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e o**
14 **Instituto de Educação para o Futuro, que visa ao desenvolvimento de projetos e**
15 **atividades voltadas para a Extensão Universitária, processo nº 16.269.931-8; 4.**
16 **Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e a**
17 **International Human Motricity Network (IHMN), que visa ao desenvolvimento de**
18 **relações acadêmicas, culturais e científicas entre as instituições, processo nº**
19 **16.400.358-2; 5.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a
20 UNESPAR e o CIEA - Centro de Integração de Empresa Aluno LTDA, que visa ao
21 desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de
22 estágios não-obrigatórios, processo nº 16.145.038-3; **6.** Apreciação/Deliberação
23 sobre o Acordo de Cooperação entre a UNESPAR e o Centro de Integração Empresa
24 Escola - CIEE/S, que visa ao desenvolvimento de atividades para promoção da
25 integração de estudantes ao mercado de trabalho, por meio de programas de Estágio,
26 processo nº 16.493.790-9; **7.** Apreciação/Deliberação sobre o Acordo de Cooperação
27 entre a UNESPAR e a Universidade de Lisboa, que visa a realização de atividades de
28 cunho acadêmico, científico e cultural, processo nº 16.091.814-4; **8.**
29 **Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR Campus**
30 **de Paranavaí e a Associação Comercial e Empresarial de Paranavaí – ACIAP, que**



31 visa ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a Extensão, processo
32 nº 16.457.422-9; **9.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a
33 UNESPAR e a Tecnodata Educacional Ltda, com o objetivo de regular e formalizar as
34 condições básicas para a realização de estágios não-obrigatórios para estudantes da
35 Universidade, processo nº 16.237.797-3; **10.** Apreciação/Deliberação sobre o Acordo
36 de Cooperação entre a UNESPAR e a Universidade de Lusófona de Humanidade e
37 Tecnologias – ULHT, que visa ao desenvolvimento de intercâmbio para a mobilidade
38 discente e docente, bem como a cooperação científica e de outras áreas, na
39 Graduação e Pós-graduação, processo nº 16.607.632-3; **11.** Apreciação/Deliberação
40 sobre o Acordo de Cooperação entre a UNESPAR e o Instituto Politécnico do Porto
41 (em Portugal), visando ao desenvolvimento e a amizade entre os signatários,
42 estimulando e apoiando atividades e projetos acadêmicos, profissionais e
43 interculturais dirigidos a estudantes, funcionários e docentes de ambas as
44 instituições, processo nº 16.616.861-9; **12.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo de
45 Convênio entre a UNESPAR e o Banco Santander Brasil S.A. para viabilização do
46 Programa de Bolsas do Santander Universidades 2020, processo nº 16.581.812-1;
47 **13.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e o
48 Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria de Desenvolvimento
49 Econômico e a Fundação Cultural, que visa a realização de uma Feira de objetos
50 antigos em local público, como componente de disciplina do Curso de Pós-graduação
51 *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em História (PROFHISTÓRIA) ofertado no
52 *Campus* de Campo Mourão da UNESPAR, processo nº 16.641.612-4; **14.**
53 Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Convênio entre a UNESPAR e a *Enjoy*
54 Consultoria-EIRELI ME, que visa ao desenvolvimento de atividades relacionadas aos
55 estágios, obrigatórios ou não obrigatórios, processo nº 16.645.239-2; **15.**
56 Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e a
57 REIVO'S – Emiliana Indústria de Produtos e Chocolates EIRELI, visando ao
58 desenvolvimento de atividades conjuntas de estágio não-obrigatórios, processo nº
59 16.671.545-8; **16.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a
60 UNESPAR Campus de União da Vitória, o Instituto de Desenvolvimento Rural do



61 Paraná - IDR e a Prefeitura Municipal de União da Vitória, que visa ao
62 desenvolvimento de um conjunto de ações nos municípios da área de
63 abrangência das Instituições voltadas para a organização e o desenvolvimento
64 sócio econômico das cadeias produtivas da piscicultura e da Erva Mate, processo nº
65 16.669.317-9; **17.** Homologação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação
66 Técnica 62/19, assinado “*ad referendum*” do CAD, entre a UNESPAR e a
67 Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -SETI, para o
68 desenvolvimento da 3ª etapa do Projeto: “O Paraná fala Inglês”, processo nº
69 16.424.303-6; **18.** Homologação do Termo de Cooperação, assinado “*ad referendum*”
70 do CAD, entre a UNESPAR e a Universidade Anadolu, visando a participação no
71 Projeto “Educação em Artes e Transformação Social (AEST)” em 2021, processo nº
72 16.504.324-3; **19.** Homologação do Termo de Compromisso, assinado “*ad*
73 *referendum*” do CAD, entre a UNESPAR e a Coordenação de Aperfeiçoamento de
74 Pessoal de Nível Superior – CAPES, visando a participação no Programa de Apoio à
75 Aquisição de Periódicos (PAAP), processo nº 16.575.389-5; **20.** Homologação do
76 Termo de Convênio 058/2020, assinado “*ad referendum*” do CAD, entre a UNESPAR
77 e a Fundação Araucária, para o desenvolvimento do Projeto “A Formação Territorial
78 do Contestado: processos, conflitos e resistências”, processo nº 16.549.713-9; **21.**
79 Homologação do Termo de Convênio 059/2020, assinado “*ad referendum*” do CAD,
80 entre a UNESPAR e a Fundação Araucária, para o desenvolvimento do Projeto:
81 Comunidade de Prática como contexto de desenvolvimento profissional docente e o
82 juízo professoral de professores que ensinam Matemática, processo nº 16.549.723-6;
83 **22.** Homologação do Termo de Convênio 060/2020, assinado “*ad referendum*” do
84 CAD, entre a UNESPAR e a Fundação Araucária, para o desenvolvimento do Projeto:
85 “Vilas Rurais no Noroeste do Paraná: diagnóstico e perspectivas”, processo nº
86 16.549.742-2; **23.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Convênio entre a
87 UNESPAR e o Ministério Público do Estado do Paraná, com o objetivo de formalizar
88 as condições para concessão de estágio aos estudantes da Universidade, processo
89 nº 16.689.427-1; **24.** Apresentação do Relatório de Atividades da Comissão
90 Permanente de Processos Seletivos – CPPS de 2019, processo nº 16.402.583-7. EM



91 REGIME DE DISCUSSÃO A PAUTA: sem manifestação. EM REGIME DE
92 VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade **1.** Aprovação das atas da 1ª Sessão
93 Ordinária e da 2ª Sessão (1ª Extraordinária) de 2020. EM REGIME DE DISCUSSÃO:
94 sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: as Atas foram aprovadas por
95 unanimidade. **2.** Comunicações: o conselheiro **Moacir Dalla Palma** relatou as
96 dificuldades enfrentadas pelo *Campus* de Paranaguá para realizar as Colações de
97 Grau na forma presencial devido à pandemia do novo Coronavírus. Assim,
98 questionou quanto aos procedimentos necessários para realização destas
99 Cerimônias de forma remota. Em resposta o **Presidente, Prof. Antonio Carlos**
100 **Aleixo**, afirmou que a emitirá uma Resolução autorizando que as Cerimônias de
101 Colação de Grau sejam feitas de forma virtual pelos Diretores de *Campus* e com os
102 procedimentos necessários para tanto. O conselheiro **Valderlei Garcias Sanches**
103 comunicou que a obra do *Campus* de União da Vitória, que estava parada, conseguiu
104 liberação para ser concluída. Porém, explicou que foi necessário adaptar o projeto
105 inicial reduzindo dois andares da construção, mas segundo o conselheiro isso não
106 acarretou prejuízos ao *Campus*. Também afirmou que outra obra de ampliação do
107 *Campus* para o Distrito de São Cristóvão do Município de União da Vitória está em
108 pleno andamento. Informou ainda que o *Campus* aluga um local para o trabalho
109 administrativo de alguns Servidores e de Programas de Mestrado, mas devido à
110 pandemia e a realização das atividades de forma remota, explicou que o local não
111 está sendo utilizado. Continuando sua fala, destacou que com o Decreto Estadual
112 que estabelecia as medidas de isolamento e distanciamento social, bem como o
113 trabalho remoto, conversou com a proprietária do imóvel e conseguiu uma redução
114 de 30% (trinta por cento) do valor do aluguel. Por fim, pediu orientações de como
115 proceder neste caso, considerando que o imóvel não está sendo utilizado no
116 momento. O conselheiro **Ângelo Ricardo Marcotti** comunicou que a UNESPAR vem
117 realizando nas últimas semanas uma tratativa junto à Superintendência de Ciência,
118 Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e com a Secretaria de Estado da Educação
119 (SEED) para que a Universidade tenha acesso ao Aplicativo “Aulas Paraná” que está
120 sendo usado pela Educação Básica nas aulas *online*. Assim, explicou que foram



121 acertadas as questões técnicas quanto à utilização deste Aplicativo ao qual permite a
122 isenção do tráfego de dados de *internet* para os estudantes, sendo algo positivo
123 considerando que muitos não tem acesso a esses dados. Continuando sua fala, o
124 conselheiro evidenciou que, de acordo com um levantamento feito pela Universidade,
125 10% (dez por cento) dos estudantes não possuem aparelhos eletrônicos, tais como
126 *Smartphones, Tablets*, computadores entre outros. Considerando este fato, explicou
127 que a UNESPAR solicitou à Receita Federal a possibilidade destes equipamentos
128 serem doados à Universidade, visto que o órgão possui um Programa de doação de
129 mercadorias apreendidas. Assim, destacou que a Universidade está aguardando a
130 resposta da Receita Federal. Por fim, ressaltou que além da Plataforma *Microsoft*, já
131 utilizada pela UNESPAR, foi realizado um cadastro da instituição junto à empresa
132 *Google* para utilização dos aplicativos da Plataforma *G suite* por parte dos docentes e
133 discentes, visando a garantia da realização das atividades remotas. O conselheiro
134 **Joab Jacometti** comunicou que o movimento estudantil está realizando um
135 levantamento, junto aos *Campi*, para identificar as vagas destinadas aos estudantes
136 nos Conselhos Superiores da UNESPAR que não estão ocupadas, a fim de recompor
137 a representação estudantil nas instâncias superiores da Universidade. O conselheiro
138 **Edmar Bonfim de Oliveira** demonstrou sua preocupação com a programação
139 orçamentária da Universidade para o ano de 2021, a qual não será suficiente para
140 cobrir os gastos dos *Campi* caso não haja a suplementação orçamentária por parte
141 do Governo do Estado do Paraná. O conselheiro **Daniel Fernando Matheus Gomes**
142 comunicou sobre a interdição de 14 (quatorze) salas de aula no *Campus* de
143 Apucarana devido a problemas de infraestrutura. Assim, ressaltou que o Parecer de
144 um Engenheiro Civil aponta que do total de salas apenas 4 (quatro) podem ser
145 reformadas e as demais (10) precisam ser demolidas. Diante disso, o conselheiro
146 explicou que solicitou ao Paraná Edificações outro laudo sobre a infraestrutura destas
147 salas interditadas, porém a resposta foi a mesma que a do Parecer anterior. Neste
148 sentido, demonstrou preocupação com a situação, visto que a demolição de 10 (dez)
149 salas de aula prejudicaria o *Campus* considerando a falta de recursos financeiros da
150 Universidade. Também agradeceu ao Reitor e à Pró-reitoria de Administração e



151 Finanças (PRAF) pela ajuda no processo de regularização destas questões citadas.
152 O conselheiro **Rogério Ribeiro** comunicou que as contas de 2018 da UNESPAR
153 foram aprovadas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), porém
154 com uma série de ressalvas, além de uma multa imputada ao Reitor devido ao atraso
155 na inserção das informações contábeis e financeiras dos *Campi* da Universidade no
156 Sistema SEI-CED (Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados)
157 do TCE/PR. O conselheiro explicou que esta foi a primeira vez em que a UNESPAR
158 recebeu esse tipo de multa, destacando que desde 2016 a Pró-reitoria vem
159 orientando os *Campi* quanto a regularização dessas informações no Sistema
160 SEI-CED. No que diz respeito ao orçamento destacou que já nas sessões do CAD e
161 do COU do ano passado (2019) alertou para a insuficiência de recursos financeiros
162 para a Universidade neste ano (2020). Sobre essa questão explicou que foi solicitado
163 à Secretaria da Fazenda (SEFA) no mês de maio a suplementação no orçamento,
164 porém a resposta dada foi que não há margem orçamentária devido a situação de
165 emergência na saúde pública com a pandemia do novo Coronavírus. Continuando
166 sua fala o conselheiro destacou que mesmo com essa negativa o Reitor vem
167 estabelecendo diálogos com a SETI para buscar alternativas quanto a questão.
168 Também alertou que os recursos financeiros são suficientes somente para subsidiar
169 as atividades básicas da Universidade, demonstrando assim sua preocupação com o
170 estabelecimento do teto orçamentário para o ano de 2021, bem como do
171 planejamento para uso dos recursos. Evidenciou ainda que não estão sendo
172 lançadas no Balanço Contábil da Universidade as variações patrimoniais, visto que a
173 Diretoria de Contabilidade não recebeu dos *Campi* as solicitações de reconhecimento
174 de patrimonial de dívidas, ou seja, de despesas sem prévio empenho. Segundo o
175 conselheiro, isso se configura como uma falha grave para os órgãos de controle do
176 Estado, fato que precisa ser regularizado. Por fim, afirmou que está à disposição para
177 esclarecer dúvidas, bem como orientar ações dos *Campi* a fim de regularizar as
178 questões apresentadas. O **Presidente, Prof Antonio Carlos Aleixo**, ressaltou que o
179 Tribunal de Contas solicitou o cancelamento da aplicação da Lei Nº 20.225/2020 do
180 Estado do Paraná que regulamenta os cargos em comissão e funções gratificadas



181 nas Universidades Estaduais, aprovada recentemente pela Assembleia Legislativa.
182 Também destacou que logo em seguida o Tribunal abriu um procedimento de tomada
183 especial de contas junto ao Governo do Estado, ao Superintendente da SETI e ao
184 Secretário da Fazenda para apurar possíveis irregularidades na legislação aprovada.
185 Diante o exposto, o Presidente destacou que esta ação foi inédita e ao mesmo tempo
186 preocupante considerando a forma como ocorreu, a qual, juntamente com a falta de
187 recursos das Universidades Estaduais, revela um ataque às instituições públicas de
188 Ensino Superior. Evidenciou também que diante essa situação é necessário
189 seriedade e clareza no repasse de informações à Comunidade Acadêmica da
190 UNESPAR, para que esta não tenha uma visão distorcida dos fatos. A pedido do
191 conselheiro **Rogério Ribeiro o Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, solicitou
192 que os itens 5, 6, 9, 14, 15, 23 fossem apresentados em conjunto por possuírem o
193 mesmo objeto. **I. Ordem do dia: 3.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo de
194 Cooperação entre a UNESPAR e o Instituto de Educação para o Futuro, que visa ao
195 desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a Extensão Universitária
196 **(Processo nº 16.269.931-8)** – a Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria**
197 **Ratiguieri**, relatou a proposta. **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** o conselheiro **João**
198 **Marcos Borges Avelar** fez alguns esclarecimentos quanto ao Termo de Cooperação.
199 O conselheiro **Ângelo Ricardo Marcotti** demonstrou preocupação com o conteúdo
200 da cláusula oitava no Termo a qual previa a utilização da logomarca da Universidade
201 pelo Instituto de Educação para o Futuro e seus apoiadores, considerando que a
202 Resolução Nº 013/2019 – REITORIA/UNESPAR destaca em seu Art. 1º que as
203 pessoas jurídicas de direito privado, que desejarem utilizar logotipo,
204 logomarca ou sigla da Universidade, deverão ter autorização expressa do CAD
205 independente de possuírem convênio, termo de acordo, cooperação, contrato ou
206 parcerias em geral com a Instituição. Após debates, o Conselho propôs uma nova
207 redação para as cláusulas sétima e oitava do Termo de Cooperação, conforme segue:
208 “CLÁUSULA SÉTIMA - Os signatários deste instrumento poderão utilizar o nome
209 ou a logomarca do outro em atividades de divulgação, relativas ao
210 projeto, somente após aprovação dos partícipes por escrito; CLÁUSULA OITAVA –



211 DA AÇÃO PROMOCIONAL - obrigatória a aplicação das logomarcas da
212 Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI),
213 da UNESPAR e do INSTITUTO, na divulgação de ações realizadas com base neste
214 Termo, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de
215 autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei
216 12.020/98, e da Resolução 013/2019 - Reitoria/Unespar, Art. 1º. EM REGIME DE
217 VOTAÇÃO: a proposta com as alterações foi aprovada por unanimidade. **4.**
218 *Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e a*
219 *International Human Motricity Network (IHMN)*, que visa ao desenvolvimento de
220 relações acadêmicas, culturais e científicas entre as instituições (**Processo nº**
221 **16.400.358-2**) - a Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri**, relatou
222 a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira**
223 registrou voto contrário à aprovação, devido a instrução processual e pelo fato de a
224 empresa não estar regularizada no Brasil. A conselheira **Sandra Salete de Camargo**
225 **Silva** demonstrou preocupação com o envolvimento da UNESPAR com instituições
226 privadas que integram o Instituto com o qual o Termo de Cooperação será firmado. A
227 conselheira **Salete Paulina Machado Sirino** ressaltou a importância da proposta,
228 devido ao fato desta proporcionar a participação de docentes em eventos
229 internacionais. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi reprovada por maioria
230 com 3 (três) abstenções. Os itens 5, 6, 9, 14, 15, 23 foram relatados pela Diretora de
231 Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri**, e discutidos em conjunto por
232 possuírem a mesma natureza. **5.** *Apreciação/Deliberação sobre o Termo de*
233 *Cooperação entre a UNESPAR e o CIEA - Centro de Integração de Empresa Aluno*
234 *LTDA*, que visa ao desenvolvimento de atividades conjuntas para a
235 operacionalização de programas de estágios não-obrigatórios (**Processo nº**
236 **16.145.038-3**); **6.** *Apreciação/Deliberação sobre o Acordo de Cooperação entre a*
237 *UNESPAR e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/SP*, que visa ao
238 desenvolvimento de atividades para promoção da integração de estudantes ao
239 mercado de trabalho, por meio de programas de Estágio (**Processo nº 16.493.790-9**);
240 **9.** *Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e a*



241 Tecnodata Educacional Ltda, com o objetivo de regular e formalizar as condições
242 básicas para a realização de estágios não-obrigatórios para estudantes da
243 Universidade (**Processo nº 16.237.797-3**); **14.** Apreciação/Deliberação sobre o
244 Termo de Convênio entre a UNESPAR e a *Enjoy Consultoria-EIRELI ME*, que visa ao
245 desenvolvimento de atividades relacionadas aos estágios, obrigatórios ou não
246 obrigatórios (**Processo nº 16.645.239-2**); **15.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo
247 de Cooperação entre a UNESPAR e a REIVO'S – Emiliana Indústria de Produtos e
248 Chocolates EIRELI, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas de estágio
249 não-obrigatórios (**Processo nº 16.671.545-8**); **23.** Apreciação/Deliberação sobre o
250 Termo de Convênio entre a UNESPAR e o Ministério Público do Estado do Paraná,
251 com o objetivo de formalizar as condições para concessão de estágio aos estudantes
252 da Universidade (**Processo nº 16.689.427-1**) - EM REGIME DE DISCUSSÃO: o
253 conselheiro **Rogério Ribeiro** declarou voto contrário aos itens 5, 9 e 15, pelo fato de
254 envolverem empresas privadas, ressaltando que essa questão precisa ser discutida
255 de forma mais aprofundada na Universidade. O conselheiro **Edmar Bonfim de**
256 **Oliveira** declarou voto contrário a aprovação do item 5 pelo mesmo motivo
257 apresentado pelo conselheiro **Rogério Ribeiro**. EM REGIME DE VOTAÇÃO: os itens
258 5, 9 e 15 foram aprovados por maioria com 2 (dois) votos contrários e os itens 6, 14 e
259 23 foram aprovados por unanimidade. O **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**,
260 também solicitou que os itens 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 16 fossem relatados pela Diretora
261 de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri**, e discutidos em conjunto. **7.**
262 Apreciação/Deliberação sobre o Acordo de Cooperação entre a UNESPAR e a
263 Universidade de Lisboa, que visa a realização de atividades de cunho acadêmico,
264 científico e cultural (**Processo nº 16.091.814-4**); **8.** Apreciação/Deliberação sobre o
265 Termo de Cooperação entre a UNESPAR *Campus* de Paranavaí e a Associação
266 Comercial e Empresarial de Paranavaí – ACIAP, que visa ao desenvolvimento de
267 projetos e atividades voltadas para a Extensão (**Processo nº 16.457.422-9**); **10.**
268 Apreciação/Deliberação sobre o Acordo de Cooperação entre a UNESPAR e a
269 Universidade de Lusófona de Humanidade e Tecnologias – ULHT, que visa ao
270 desenvolvimento de intercâmbio para a mobilidade discente e docente, bem como a



271 cooperação científica e de outras áreas, na Graduação e Pós-graduação (**Processo**
272 **nº 16.607.632-3**); **11.** Apreciação/Deliberação sobre o Acordo de Cooperação entre a
273 UNESPAR e o Instituto Politécnico do Porto (em Portugal) visando ao
274 desenvolvimento e a amizade entre os signatários, estimulando e apoiando
275 atividades e projetos acadêmicos, profissionais e interculturais dirigidos a
276 estudantes, funcionários e docentes de ambas as instituições (**Processo nº**
277 **16.616.861-9**); **12.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Convênio entre a
278 UNESPAR e o Banco Santander Brasil S.A. para viabilização do Programa de Bolsas
279 do Santander Universidades 2020 (**Processo nº 16.581.812-1**); **13.**
280 Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e o
281 Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria de Desenvolvimento
282 Econômico e a Fundação Cultural, que visa a realização de uma Feira de objetos
283 antigos em local público, como componente de disciplina do Curso de Pós-graduação
284 Stricto Sensu, Mestrado Profissional em História (PROFHISTÓRIA) ofertado no
285 Campus de Campo Mourão da UNESPAR (**Processo nº 16.641.612-4**); **16.**
286 Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR Campus
287 de União da Vitória, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR e a
288 Prefeitura Municipal de União da Vitória, que visa ao desenvolvimento de um
289 conjunto de ações nos municípios da área de abrangência das
290 Instituições, voltadas para a organização e o desenvolvimento sócio econômico das
291 cadeias produtivas da piscicultura e da Erva Mate (**Processo nº 16.669.317-9**) – EM
292 REGIME DE DISCUSSÃO OS ITENS 7, 8, 10, 11, 13 e 16: o conselheiro **Valderlei**
293 **Garcias Sanches** fez alguns esclarecimentos quanto ao Termo de Cooperação
294 proposto no item 16. EM REGIME DE VOTAÇÃO: as propostas foram aprovadas por
295 unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O ITEM 12: os conselheiros **Joab**
296 **Jacometti** e **Sandra Salete de Camargo Silva** declararam voto contrário a
297 aprovação da proposta, afirmando que esta foge da política da UNESPAR enquanto
298 universidade pública por propor um processo de mercantilização dos estudantes em
299 troca de Bolsas. O conselheiro **Ângelo Ricardo Marcotti** também registrou voto
300 contrário a aprovação, reforçando o Parecer da Procuradoria Jurídica que conclui



301 pela improcedência da proposta devido, entre outras coisas, a necessidade de
302 disponibilização do uso do nome e/ou da logomarca da UNESPAR (publicidade)
303 durante a vigência do convênio, o que no caso obriga-se a um procedimento
304 licitatório. EM REGIME DE DISCUSSÃO: a proposta foi reprovada por unanimidade.
305 Por se tratarem de homologações os itens: 17, 18, 19, 20, 21 e 22 foram relatados
306 pela Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri**, em conjunto. **7.**
307 Homologação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 62/19, assinado
308 “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a Superintendência Geral de Ciência,
309 Tecnologia e Ensino Superior -SETI, para o desenvolvimento da 3ª etapa do Projeto:
310 “O Paraná fala Inglês” (**Processo nº 16.424.303-6**); **18.** Homologação do Termo de
311 Cooperação, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a Universidade
312 Anadolu, visando a participação no Projeto “Educação em Artes e Transformação
313 Social (AEST)” em 2021 (**Processo nº 16.504.324-3**); **19.** Homologação do Termo de
314 Compromisso, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a
315 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, visando a
316 participação no Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) (**Processo nº**
317 **16.575.389-5**); **20.** Homologação do Termo de Convênio 058/2020, assinado “ad
318 referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a Fundação Araucária para o
319 desenvolvimento do Projeto “A Formação Territorial do Contestado: processos,
320 conflitos e resistências” (**Processo nº 16.549.713-9**); **21.** Homologação do Termo de
321 Convênio 059/2020, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a
322 Fundação Araucária para o desenvolvimento do Projeto: Comunidade de Prática
323 como contexto de desenvolvimento profissional docente e o juízo professoral de
324 professores que ensinam Matemática (**Processo nº 16.549.723-6**); **22.** Homologação
325 do Termo de Convênio 060/2020, assinado “ad referendum” do CAD, entre a
326 UNESPAR e a Fundação Araucária para o desenvolvimento do Projeto: “Vilas Rurais
327 no Noroeste do Paraná: diagnóstico e perspectivas” (**Processo nº 16.549.742-2**); -
328 EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: as
329 propostas foram homologadas por unanimidade. **24.** Apresentação do Relatório de
330 Atividades da Comissão Permanente de Processos Seletivos – CPPS de 2019



331 **(Processo nº 16.402.583-7) – a Chefe de Gabinete, Prof. Edinéia Fátima Navarro**
332 **Chilante**, apresentou o Relatório de Atividades elaborado pela professora Rosemari
333 Magdalena Brack que presidiu a CPPS até recentemente. A conselheira **Sandra**
334 **Salete de Camargo Silva** relatou brevemente o trabalho desenvolvido pela
335 Pró-reitoria de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP) e pela CPPS para
336 organização dos Processos Seletivos visando a contratação de docentes. Também
337 pediu um olhar mais atento da Universidade para este setor garantindo-lhe mais
338 autonomia para o desenvolvimento dos trabalhos. Por fim, informou que a professora
339 Denise Xavier assumirá a partir do mês de junho a Presidência da CPPS. O
340 **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, solicitou que o Relatório seja anexado a
341 Ata da sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** do Conselho de
342 Administração, Planejamento e Finanças da Unespar encerrou a sessão às 11h e
343 52min e eu, **ANA CRISTINA ZANNA CATHCART**, Secretária dos Conselhos
344 Superiores da Unespar, lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente,
345 pelo Presidente, por mim e pelos demais conselheiros presentes à sessão.

346 **ANEXO I**

347 **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CPPS EM 2019**

348 O CPPS, Comissão Permanente de Processos Seletivos está situado no Regimento
349 da UNESPAR como: "SUBSEÇÃO IX Da Coordenadoria Geral de Concursos e
350 Processos Seletivos: Art.19 A Coordenadoria Geral de Concursos e Processos
351 Seletivos é responsável pela coordenação, supervisão, execução de concursos
352 públicos e, de ingresso de docentes e agentes universitários, respeitada a
353 legislação pertinente, bem como a especificidade de ingresso nos cursos de
354 graduação da UNESPAR." Atualmente, pela falta de estrutura a CPPS cuida apenas
355 do ingresso de docentes e agentes Universitários. A coordenação encontra-se
356 fisicamente localizada no escritório da reitoria em Curitiba. Sua equipe é constituída
357 pelo presidente e membros. Somente o Presidente do CPPS, tem dedicação quase
358 que exclusiva ao mesmo, pois mantém as aulas mínimas no *campus*. Os demais
359 membros são professores e agentes nomeados pelo reitor que exercem suas
360 atividades na CPPS paralelamente às suas funções originais. Ao longo do ano de



361 2019 recebemos vários pedidos para realizarmos Testes Externos, porém pela falta
 362 de estrutura recusamos todas as solicitações. Em 2019 A Comissão Permanente do
 363 Processo Seletivo –CPPS da UNESPAR, administrou dois Testes Seletivos para
 364 Professores Temporários. Os mesmos foram realizados nos sete *campi* da
 365 Universidade assim distribuídos: Apucarana, Campo Mourão, dois *campi* em
 366 Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória. Abaixo a tabela com os números
 367 relativos aos dois testes

	Disciplinas	Vagas	Inscritos	Aprovados	Membros CPPS	Isentos	Membros de Bancas
Teste 001/2019	62	72	537	202	29	15	249
Teste 020/2019	75	80	679	249	29	7	284
Total	137	152	1216	451	29 *	22	533

368 *Total de membros envolvidos no certame, distribuídos nos 7 *campus*. A maioria são
 369 as mesmas pessoas. Os dados referentes a cada certame realizado em 2019: Teste
 370 001/2019.

Nº da Vaga	Vaga	Disponível	Inscritos	Aprovados
Apucarana				
198	Métodos e Técnicas de Ensino	1	18	6
197	Espanhol Para Fins Específicos	1	2	0
195	Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês	1	12	5
194	Linguística Aplicada e Ensino de Língua Espanhola	1	5	0
193	Administração de Recursos Humanos	1	25	7
192	Análise de Algoritmos Complexidade de Computação	1	2	1

191	Processamento Gráfico (Graphics)	1	1	1
190	Gestão de Redes	1	5	1
189	Ciências Contábeis – Contabilidade Comercial	1	10	5
188	Economia Geral	1	22	12
185	Fundamentos do Serviço Social	1	10	2
183	Turismo	1	3	2
Total do Campus	12 disciplinas	12	103	42
Campo Mourão				
196	Gerência de Produção	1	5	2
176	Administração de Empresas	1	5	4
175	Ciências Contábeis	1	6	3
153	Ensino- Aprendizagem e Estágio	2	23	7
152	Fundamentos da Educação	2	9	5
150	Turismo	1	10	5
Total do Campus	6 disciplinas	8	58	26
Curitiba I				
209	Instrumentação musical/ Piano/ Correpetição	1	1	1
208	Canto/ Técnica Vocal	2	5	4
207	Instrumentação Musical/ Percussão	1	2	1
206	Museologia	1	3	2
205	Língua Portuguesa/ LIBRAS- INTERPRETE	1	1	1
204	Língua Portuguesa/ LIBRAS PROFESSOR	1	6	2
203	Educação Musical/ Prática de Coral	1	2	2
201	Educação Musical/ Flauta Doce	1	2	1
199	Música/Educação Musical	2	6	3
186	Ensino-Aprendizagem/ Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado	1	9	3
Total do Campus	10 disciplinas	12	35	20
Curitiba II				

187	Relações entre Ensino, Aprendizagem e Criação em Dança	1	8	3
184	Design Cênico/Cenografia	1	5	2
180	Teatro/Processos Criativos	1	11	4
179	Performatividade e Criação Cênica	1	4	2
178	Cinema/Direção de Arte	1	20	2
174	Filosofia Estética/Teoria da Arte	1	20	3
173	História da Música	1	10	3
171	Teoria e percepção Musical	1	5	2
170	Estágio Supervisionado em Educação Musical	1	7	2
166	Musicoterapia	1	4	1
Total do Campus	10 disciplinas	10	94	24
Paranaguá				
181	Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa	1	14	5
177	LIBRAS - Professor	1	3	1
172	Fundamentos da Educação	2	16	3
169	Engenharia de Produção	1	2	2
168	Direito	1	8	1
167	Administração	1	21	5
158	Ciências Contábeis	1	4	2
210	Cálculo Diferencial. Matemática Financeira e Estatística	1	3	1
Total do Campus	8 disciplinas	9	71	20
Paranavaí				
202	Teoria e Análise Linguística	1	11	5
200	Línguas Estrangeiras Modernas	1	2	1
182	Teoria e Filosofia da História	1	15	3
157	Enfermagem	3	22	11
211	Ciências Sociais Aplicadas	1	4	3
212	LIBRAS/INTERPRETE	1	1	1
Total do Campus	6 disciplinas	8	55	24
União da Vitória				
164	Fundamentos da Educação	1	14	6
163	História	1	12	4

162	Língua Espanhola e metodologia do Ensino da Língua Espanhola	2	6	5
161	Língua Portuguesa: Metodologia e Estágio Supervisionado	3	6	5
160	Literatura Brasileira	1	6	4
159	Filosofia Geral	1	19	6
156	Química	1	12	2
155	Educação Matemática	1	8	5
154	Matemática	1	6	3
151	Biologia Geral	1	32	6
Total do Campus	10 disciplinas	13	121	46
TOTAL UNESPAR	62 disciplinas	72 vagas	537 inscritos	202 aprovados

371 **Teste 020/2019:**

Nº da Vaga	Vaga	Disponível	Inscritos	Aprovados
Apucarana				
ID	Vaga	Vagas	Inscritos	Aprovados
220	Literaturas Estrangeiras Modernas – Literaturas de Língua Inglesa	1	3	2
227	Ciências Contábeis	1	11	5
230	Serviço Social Aplicado	1	6	3
232	Teoria Sociológica	1	18	8
234	Línguas Estrangeiras Modernas - Linguística Aplicada e Ensino de Língua Espanhola	1	11	5
235	Ensino-Aprendizagem	1	16	5
241	Administração Financeira	1	17	4
242	Engenharia de Software	1	3	2
244	Teoria Geral do Direito	1	24	7
246	Espanhol	1	1	1
249	Língua Inglesa.	1	3	3
250	Secretariado Executivo	1	3	3
256	Linguística	1	10	4
258	Letras - LIBRAS	1	2	2
259	Linguagem Formais e Automatos	1	2	1
260	Sistemas de Informação	1	0	0

261	Processamento Gráfico (Graphics)	1	2	0
262	Inteligência Artificial	1	2	1
263	Fundamentos da Estatística	1	8	2
265	Matemática Discreta e Combinatória	1	4	2
267	Língua Portuguesa	1	13	4
TOTAL		21	159	64
Campo Mourão				
217	Teoria e Filosofia da História	1	38	8
222	Engenharia Econômica	1	8	6
251	Matemática	1	12	5
264	Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação	1	12	3
268	Turismo	1	5	3
TOTAL		5	75	25
Curitiba I				
229	Fonoaudiologia - Fisiologia da Voz	1	4	1
236	Piano - Correpetição - Prática de repertório	1	1	0
238	História da Música	1	10	1
239	Guitarra elétrica/Harmonia	1	8	3
240	Educação Musical	1	6	2
293	Fotografia e Multimeios	1	17	4
294	Desenho e Desenho Projetivo	1	9	3
TOTAL		7	55	14
Curitiba II				
224	ENSINO, APRENDIZAGEM E CRIAÇÃO EM DANÇA	1	12	4
228	Educação: Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado	1	11	3
231	Laboratório de Direção teatral	1	11	4
253	Roteiro Cinematográfico e Estudo e Preservação Audiovisual	1	17	2
255	Direção e Roteiro Cinematográfico	1	11	3
257	Direção de Som e Administração Cultural	1	3	1
284	Instrumento Piano	1	3	2
285	Canto	1	4	3
286	Estágio em Musicoterapia	2	1	1
287	Intérprete / Tradutor de LIBRAS	1	3	3

288	Antropologia	1	13	4
289	Instrumentos de Sopro e Práticas Interpretativas	2	5	5
290	Canto Popular e Prática de Conjunto Vocal	1	0	0
291	Instrumento Bateria e Percussão	1	1	1
292	Instrumento Guitarra elétrica e Baixo elétrico	1	1	0
TOTAL		17	96	38
PARANAGUÁ				
213	Administração de Empresas	1	15	7
269	Biologia Geral I	1	13	3
270	Biologia Geral II	1	16	3
271	Língua Inglesa, Literatura de Língua Inglesa e Ensino de Língua Inglesa	1	7	4
272	Intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	1	2	1
273	História	1	22	4
TOTAL		6	75	22
Paranavaí				
245	Enfermagem	1	6	3
247	Enfermagem	1	6	3
248	Enfermagem	4	14	7
252	Educação Física	1	10	3
266	Fundamentos do Serviço Social	1	6	2
274	Biologia Geral	1	21	6
275	Ciência da Computação	1	7	3
276	Ciências contábeis	1	12	5
277	Matemática Aplicada	1	18	5
278	Línguas Estrangeiras Modernas e Literaturas de Línguas Estrangeiras Modernas	1	2	1
1279	Língua Brasileira de Sinais - Intérprete	1	0	0
280	Teoria da Literatura e Literatura em Línguas Portuguesas	1	9	4
281	Ensino-Aprendizagem	1	28	13
282	Direito	1	27	6
283	Administração	1	21	9
278	Línguas Estrangeiras Modernas e Literaturas de Línguas Estrangeiras Modernas	1	2	0



TOTAL		19	187	70
União da Vitória				
214	Geografia Física	1	8	3
219	Gramática de Língua Portuguesa	1	4	1
225	Prática Educativa com ênfase nas Metodologias de Ensino	1	16	8
226	Literaturas Clássicas	1	3	3
296	Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais- Intérprete.	1	1	1
TOTAL		5	32	16
TOTAL UNESPAR				
	DISCIPLINAS	VAGAS	INSCRITOS	APROVADOS
TOTAL	75	80	679	249

372 Todos os recursos apresentados nos dois certames foram respondidos e novamente
 373 evitamos alguma ação judicial proveniente dos Testes Seletivos. Para continuar sua
 374 ação dentro da UNESPAR, o CPPS necessita de uma sala apropriada, com ramal
 375 telefônico em que possa respeitar o sigilo necessário nas ligações, cofre onde se
 376 possa guardar as provas, armários para centralizar o material que está distribuído
 377 nos campus, além de umx secretárix para a confecção e correção dos editais e
 378 colocação da documentação no SIAP do TCEPr. Diante da atual estrutura, acabam
 379 ocorrendo muitas retificações, pois somente a presidente da CPPS realiza os editais
 380 e os publica com o mínimo de tempo para isso. Também é necessário que o CPPS
 381 tenha a autonomia que aparece no Regimento da UNESPAR, como órgão autônomo,
 382 para que possa administrar e gerenciar suas ações conforme sua necessidade de

383 forma a atender de fato à instituição.

384 Profa. Ms Rosemari Magdalena Brack, Presidente da CPPS/UNESPAR Portaria n.
 385 620/2016 de 08/08/2016